

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

À
Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”)
Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados -
GIE Rua Sete de Setembro, 111 – 30º andar.
20159-900 - Rio de Janeiro - RJ

REF.: RELATÓRIO TRIMESTRAL DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALBAUGH (CNPJ: 33.076.242/0001-18) - PERÍODO ENCERRADO EM 30/06/2020.

Em atendimento à Instrução CVM nº. 356, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Instrução CVM nº. 484, de 21 de julho de 2010, apresentamos, a seguir, relatório demonstrativo trimestral do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Albaugh (“Fundo”), de forma a evidenciar que todas as operações estão em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificações, bem como todas as modalidades de negociação foram realizadas a taxa de mercado. O Fundo iniciou suas atividades em 27/09/2019.

CARTEIRA	30/06/2020	30/06/2020	29/05/2020	29/05/2020	30/04/2020	30/04/2020
Descrição	Valor	% PL	Valor	% PL	Valor	% PL
Caixa	R\$ 167.381,82	0,16%	R\$ 1.333.596,80	1,27%	R\$ 460.715,33	0,44%
Contas a Pagar/Receber	-R\$ 143.080,40	-0,14%	R\$ 758.524,60	0,72%	R\$ 80.174,88	0,08%
Títulos Públicos Federais	R\$ 255.205,69	0,24%	R\$ 254.649,91	0,24%	R\$ 254.027,73	0,24%
Cotas de Fundos	R\$ 58.399.233,70	55,31%	R\$ 76.129.169,35	72,25%	R\$ 21.593.590,79	20,55%
Direitos Creditórios	R\$ 47.199.828,69	44,70%	R\$ 27.175.652,15	25,79%	R\$ 82.740.219,26	78,69%
PDD	-R\$ 284.362,58	-0,27%	-R\$ 284.362,58	-0,27%	R\$ 0,00	0,00%
PL	R\$ 105.594.206,92	100,00%	R\$ 105.367.230,23	100,00%	R\$ 105.128.727,99	100,00%

DA NATUREZA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS ELEGÍVEIS AO FUNDO

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são representados por direitos creditórios originados e cedidos pela ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA (“Cedente”), oriundos de operações de compra e venda mercantil a prazo de defensivos agroquímicos e insumos agrícolas aos Devedores.

No período analisado não houve alteração nas condições exigidas para cessão de recebíveis, nos critérios de elegibilidade do Fundo ou nas características dos direitos creditórios que compõem sua carteira.

DA AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS PELO FUNDO

Os direitos creditórios são adquiridos pelo Fundo de acordo com os critérios de composição e diversificação da carteira estabelecido pela legislação vigente e pelo Regulamento e com base nas regras e condições estabelecidas no Contrato de Cessão a taxas de desconto que propiciam o alcance das rentabilidades-alvo definidas para as cotas seniores do Fundo.

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



AQUISIÇÕES		
Mês	Valor Nominal	Valor Líquido
ABRIL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 4.935.683,32	R\$ 4.935.683,32
JUNHO	R\$ 26.390.605,17	R\$ 26.390.605,17
	R\$ 31.326.288,49	R\$ 31.326.288,49

Toda aquisição de direitos creditórios pelo Fundo é, obrigatoriamente, formalizada através do Termo de Cessão, onde são discriminados a data que se operou a cessão, identificação dos devedores, o volume e o vencimento dos recebíveis, a taxa de desconto praticada e o preço de aquisição calculado.

Foram cedidos e transferidos em caráter irrevogável e irretratável, livres e desembaraçados de quaisquer ônus (real ou pessoal), dívidas, gravames, discussões judiciais de qualquer natureza, impedimentos ou restrições de qualquer natureza.

DOS EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS INCORRIDOS NO FUNDO

Eventos de pré-pagamento dos ativos que dão lastro ao FUNDO poderão alterar o fluxo de caixa da operação tanto pela redução da margem excedente proporcionada pelas taxas de juros dos contratos, bem como pelo novo aporte proporcionado pela antecipação dos mesmos, quando comparadas à taxa de cessão utilizada na definição do preço de aquisição dos direitos creditórios.

PRÉ-PAGAMENTO		
Mês	Valor	Lucro/Prejuízo
ABRIL	R\$ 4.862.267,70	R\$ 10.923,77
MAIO	R\$ 17.983.664,52	R\$ 25.901,30
JUNHO	R\$ 1.417.392,00	R\$ 5.925,86
	R\$ 24.263.324,22	R\$ 42.750,93

DAS ALIENAÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS PELO FUNDO

O Fundo não alienou direitos creditórios a terceiros. A resolução da cessão é obrigatória quando observados os eventos previstos na Cláusula 18.2 do regulamento do Fundo.

DAS AMORTIZAÇÕES DE COTAS INCORRIDAS NO FUNDO

Não houve, no período analisado, ocorrência de qualquer fato ou evento que tenha causado a aceleração e/ou o vencimento antecipado das obrigações do Fundo e que, por qualquer motivo, previsto ou não, ou por decisão de Assembleia de Cotistas, acarretou amortização e/ou resgate de valores nas classes de cotas do Fundo.

O Fundo não realizou amortização de cotas do Fundo no período.

DA POLÍTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DOS ORIGINADORES DOS RECEBÍVEIS

Os direitos de crédito a serem adquiridos pelo Fundo são originados e cedidos exclusivamente pela Cedente.

CONCENTRAÇÃO				
Originador	Data	Valor	(%) DC	(%) PL
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	30/06/2020	R\$ 47.199.828,69	100,00%	44,70%
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	29/05/2020	R\$ 27.175.652,15	100,00%	25,79%
ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA	30/04/2020	R\$ 82.740.219,26	100,00%	78,69%

A política de concessão de crédito adotada pela Cedente encontra-se definida no anexo III do Regulamento do Fundo.

DA POLÍTICA DE COBRANÇA DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A ALBAUGH AGRO BRASIL LTDA na qualidade de Agente de Cobrança Extraordinário do Fundo (com poderes suficientes para tanto, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios, Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos e Outras Avenças), efetuará a cobrança extrajudicial e judicial de tais créditos.

De acordo com o regulamento do Fundo a política completa da Cobrança dos Direitos Creditórios está definida do anexo II do regulamento é resume da seguinte forma:

O Agente de Cobrança Extraordinária adota os procedimentos de cobrança descritos a seguir.

Esta regra se aplica a todos os Devedores que mantenham relacionamento comercial junto ao Cedente, no âmbito da Política de Crédito do Cedente.

O Setor de Crédito e Cobrança é a área responsável pelos trabalhos a serem desenvolvidos, que envolvem Cadastro, Crédito para definição de limite de crédito, qualitativo e quantitativo.

A cobrança dos títulos vencidos é feita obedecendo as seguintes regras:

01 D	Baixa de pagtos. e identifica quem não pagou	Fase de confirmação de atraso – envio de e-mail
03 D	Contato telefônico	Contato telefônico com o cliente
04 a 06 D	Contato telefônico	Caso não haja resposta do cliente, acionamos o RTV
08 a 11 D	Envio de e-mail	Notificação via e-mail informando possível instrução de protesto para o cliente e o RTV

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



15 D	Proposta de pagamento ou prorrogação	Limite para busca de uma possível renegociação de prorrogação
16 D	Negativação SPC/ SERASA	Solicitação de negativação junto ao SERASA
26 a 44 D	Envio para protesto/ contato telefônico	Solicitação de protesto cartório
45 D	Carta extrajudicial	Envio de carta extrajudicial, notificação devedores
181 D	Ajuizamento/ PDD	

DAS GARANTIAS DA ESTRUTURA

Para cobrir os riscos relacionados à carteira de ativos elegíveis, foi constituído com um reforço de crédito na forma de subordinação mínima estrutural (cota subordinada) correspondente a, no mínimo, 20% do patrimônio líquido do Fundo.

SUBORDINAÇÃO		
Mês	Valor	(%) PL
ABRIL	R\$ 22.155.809,11	21,07%
MAIO	R\$ 21.136.666,38	20,06%
JUNHO	R\$ 21.182.363,67	20,06%

DA SUBSCRIÇÃO DE COTAS

O Fundo não subscreveu cotas no trimestre atual.

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Custodiante verifica os Documentos Comprobatórios junto ao sistema da Secretaria da Fazenda Estadual competente, onde é verificado a totalidade dos Direitos Creditórios que constam de cada Arquivo Remessa (XML certificados das notas fiscais eletrônicas representativas dos direitos creditórios) previamente à cada respectiva cessão.

O Custodiante disponibilizou o relatório de análise de lastro dos direitos creditórios inadimplidos e a vencer referente ao período de abril, maio e junho de 2020 e o resultado encontra-se abaixo descrito:

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP



Detalhamento dos procedimentos efetuados e resultados apresentados

Procedimentos realizados: o lastro é verificado integralmente antes da data de cada cessão pelo Custodiante, nos prazos descritos nas cláusulas 6.2.3.1 e 6.2.3.2 e, portanto, fica dispensado da verificação trimestral conforme disposto na Clausula 6.2.4.1 do Regulamento do Fundo.

A partir da aplicação dos critérios acima definidos, foram verificados 100% das aquisições realizadas pelo Fundo durante o trimestre totalizando 2.613 itens referente as cessões ocorridas em 04/05/2020 e 25/06/2020.

Conforme relatório de verificação de Lastro emitido pelo Custodiante não foram identificadas inconsistências conforme informação abaixo:

Base Verificada							
A vencer		Vencidos		Substituído		Recomprado	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
231	31.408.200,18	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve	Não houve

Resultado da Verificação		
Quantidade das Divergências	Valor	Percentual das Divergências em Relação ao PL
Não houve	Não houve	Não houve

O relatório completo de verificação de lastro do Fundo para o período em referência encontra-se na sede da Administradora.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

NECTON INVESTIMENTOS S.A. C.V.M.C.
Administradora do Fundo

> SAC

São Paulo (11) 2142-0409 · (11) 3292-1319 ou
(11) 3292-1314 · atendimento@necton.com.br

> Ouvidoria

0800 72 77 764
ouvidoria@necton.com.br

> Endereço

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 4º andar
Jardim Paulistano, São Paulo - SP

